



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 584/2014

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir a servidora **ANGELA MARIA KUIASKI**, membro da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº565/2014, para apurar os fatos relatados no processo sob **PROTOCOLO Nº 9992/2014**, por **ALINE HEDRICH**, investida no cargo de **NUTRICIONISTA**.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a **PORTARIA Nº 565/2014**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Novembro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do Leve
2030
28/11/14
Rene

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br